



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 466/CIB/2024

Aprova a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde/SC, de recurso federal ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a ser repassado em parcela única ao Fundo Estadual de Saúde do Estado de Santa Catarina, como recomposição de teto MAC.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 287ª reunião ordinária da CIB de 05 de dezembro de 2024.

Considerando a extrapolação do teto MAC do Estado de Santa Catarina;

Considerando a realização das cirurgias eletivas do Programa de Redução de Filas.

APROVA

Art. 1º A solicitação da Secretaria de Estado da Saúde/SC, de recurso federal ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a ser repassado em parcela única de Média e Alta complexidade ambulatorial e hospitalar – MAC ao Fundo Estadual de Saúde do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

